

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Quinta, 05 de Setembro de 2019**Número da edição:** 5994**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**SINDIJUDICIÁRIO/ES**

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDIJUDICIÁRIO/ES****REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPAS PARA ELEIÇÕES 2019, POR CONTER, O EDITAL PUBLICADO NO DIA 04/09/2019 INCORREÇÕES.**

A Comissão Eleitoral formada em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2019 para executar o processo de eleição para a Diretoria Executiva (art. 14, IV) e Conselho Fiscal (art. 14, VII) do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo – SINDIJUDICIÁRIO/ES, no uso de suas atribuições estatutárias **COMUNICA** a todos os sindicalizados efetivos e estabilizados, ativos e inativos (art. 66) a **HOMOLOGAÇÃO** das chapas registradas para a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal relativa ao mandato 2019/2022, que será realizada no dia **14 de outubro de 2019, das 12h às 18h** em todos os fóruns das Comarcas do Estado do Espírito Santo, nos Juizados existentes fora dos fóruns, Tribunal de Justiça e Corregedoria da Justiça, a saber:

Diretoria Executiva - CHAPA 1 - MUDAR PRA VALER -, composta por Maria Clélia da Costa Almeida (Presidente), Marcos Antônio Lemos Fabre (Diretoria de Organização e Planejamento), Thiago Emerick André Vescovi (Diretoria Administrativa)(representante), Fabrício da Silva Cabidelli (Diretoria de Finanças), Lavinia Vieira de Andrade Waichert Lyrio (Diretoria Jurídica), Daniel de Souza Correia (Diretoria de Política Sindical), Pedro Alexandre Hemerly (Diretoria de Saúde e Previdência), Ubiratan Ferreira (Diretoria de Aposentados e Pensionistas), Claudécir Luis Sarmento (Diretoria de Comunicação, Imprensa e Divulgação); Suplentes: Nelson Lara Siqueira Junior, Valderi Marcos do Nascimento, Gustavo Paraíso Dalvi, Francisco Manoel Bittencourt, Sérgio Alves de Araújo, Cláudia Beatriz Buteri, Sônia Maria Guimarães, Ivanir Maria Fiorot e Adriana Alves Faé

Conselho Fiscal - CHAPA 1 - TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE, Cláudio Martins do Nascimento, Francisco Carlos Macedo, Marcos Jael de Oliveira Freitas; Suplentes: Marcos Mendonça Vieira (representante), Joelson da Silva Coelho, Altamir Rodrigues Xavier Junior.

Conselho Fiscal - CHAPA 2 - CERTEZA DE FISCALIZAÇÃO: Carlos Thadeu Teixeira Duarte (representante), Marília Quintaes Tabachi, Carlos Eduardo Souza Rocha; Suplentes: Marlene Pereira Rios, Fernando de Lima Peluzio, Paulo Antonio Rocha Ferrari.

Ressalta-se que o prazo para impugnação de candidatura é de 5 (cinco) dias contados da publicação da relação nominal das chapas registradas, conforme artigo 82 do Estatuto.

Fica autorizada, a partir da publicação do edital, a campanha eleitoral em toda a base territorial do Sindijudiciário-ES.

Vitória (ES), 04 de setembro de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL

MARIA APARECIDA PEIXOTO CONCÍNIO AZEVEDO – Presidente

JULIANA SOUZA AMARAL VIEIRA

HENRIQUE GUIMARÃES DELEU

ADRIANO BATISTA GONZAGA DE SOUZA

WALTER AMARO DE SALLES